



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

DECRETO 044 DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$
58.932,79 (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Trinta e
Dois Reais e Setenta e Nove Centavos) e da outras
providências.

LUCIANO PINTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 1.866 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 58.932,79 (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2011 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
0001 - Livre (9)	371,26
0500 - SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E TRANSPORTES	
0506 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
2039 - GESTAO DOS RESIDUOS SOLIDOS	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - Livre (373)	21.195,00
0600 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES, INDÚSTRIA E COMÉR	
0601 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
1037 - EVENTOS DE INVERNO	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0001 - Livre (43)	4.200,00
0700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0704 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
2143 - MANUTENCAO ESCOLA ARACY G VALIM - 60%	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
0031 - FUNDEB (88)	2.098,63
0800 - SECRETARIA DE SAÚDE	
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
2083 - MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
3.1.9.0.94.00.00.00 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	
0040 - ASPS (344)	5.477,90
9000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
0001 - Livre (434)	25.590,00
	58.932,79
Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como fonte de recurso R\$ 58.932,79 as seguintes reduções orçamentárias:	
0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0101 - SECRETARIA DA CAMARA	
2001 - MANUTENCAO ATIVIDADES PODER LEGISLATO	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0001 - Livre (570)	25.590,00
0200 - GABINETE DO PREFEITO	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

0201 - SECRETARIA DO GABINETE	
2007 - CONTRIBUICAO AO RGPS	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0001 - Livre (413)	4.200,00
0300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
2011 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3.1.9.0.09.00.00.00 - SALARIO-FAMILIA	
0001 - Livre (6)	371,26
0500 - SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E TRANSPORTES	
0506 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
1109 - CONCLUSAO CENTRAL TRIAGEM	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0001 - Livre (439)	21.195,00
0700 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0704 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
2144 - MANUTENCAO ESC RAIMUNDO F OLIVEIRA - 60%	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
0031 - FUNDEB (89)	2.098,63
0800 - SECRETARIA DE SAÚDE	
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
2083 - MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0040 - ASPS (342)	5.477,90
	58.932,79

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, 09 DE SETEMBRO DE 2010.

LUCIANO PINTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA FAZENDA